



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNP: 37.464.948/00001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 232/2022/SMS/SPC

São Pedro da Cipa, 12 de dezembro de 2022

Exmo. Sr.

Eduardo José da Silva Abreu

Prefeito

São Pedro da Cipa - MT

Estado de Mato Grosso

Senhor Prefeito,

Considerando que as doenças no joelho são causas comuns das atividades físicas intensas, falta de uso, lesões como entorses e distensões, sentar-se em uma área limitada ou ficar de **joelhos** por longos períodos. Na condromalácia a pessoa sente dor na parte da frente do joelho e tem sinais clássicos como desconforto ao subir e descer escadas e após permanecer muito tempo sentada. Dessa forma, a infiltração no joelho melhora não só a dor, mas reduz o desgaste da articulação, melhorando a funcionalidade do joelho.

Considerando que a infiltração consiste em aplicar uma injeção com medicamentos corticóides, anestésicos ou ácido hialurônico para tratar lesões, inflamações ou reduzir a dor. Este procedimento é feito, na maioria das vezes, em articulações como joelho, coluna, quadril, ombro ou pé, apesar de também poder ser feito em músculos ou tendões. O ácido hialurônico é um componente do líquido sinovial, que é o lubrificante natural que existe dentro das articulações, entretanto, em certas doenças degenerativas, como a osteoartrose, pode haver uma perda desta lubrificação, o que é responsável por grande parte dos sintomas.

Desta forma solicitamos, se V. Exa. estiver de acordo, seus bons ofícios no sentido de autorizar o Setor de licitação a viabilizar o procedimento licitatório de aquisições de infiltrações de ácido hialurônico para atender o paciente que vem sofrendo de constantes dores em suas articulações.

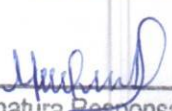
Desta feita, na certeza da atenção de Vossa Exa., enfatizamos a importância de tais providências, buscando sempre o que é mais vantajoso para o Município.

Sem mais, para o momento, desde já registramos nossos agradecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Wilson Virginio de Lima

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
PROTOCOLO Nº 278/2022
Recebido dia 16/12/2022

Assinatura Responsável



TEL. (66) 3418-1126

E-mail: sms_spc@hotmail.com

Av: Presidente Vargas, 148 – Centro, Cep: 78835-000 - São Pedro da Cipa-MT